

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 446/2024 de 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9784/99, artigo 26, § 4º, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, instaurado por intermédio da Portaria nº 461/2022, publicada em 05 de dezembro de 2022.

**CITA** pelo presente Edital o servidor **Guilherme Jhonnathans Santos Braga**, vigia, matrícula 6439, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por se **encontrar em local incerto e não sabido** para no prazo de 15 dias (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Monlevade, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Os autos do Processo Administrativo Disciplinar se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, João Monlevade, Minas Gerais, por meio de pedido formulado para Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, neste caso, em dias úteis, no horário das 8h às 17h.

João Monlevade, 06 de dezembro de 2024.

**Rosa Cecília Machado Otoni de Barros**

- Presidente -